



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete 01 – Ronaldo da 33 – PDT
Vereador.ronaldoda33@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 004/2026

Autoria: Ronaldo Alves Araújo

Assunto: Reitero o requerimento de nº72/2025, de autoria do vereador Ronaldo da 33, que seja feita instalação de arquibancada e muro na arena Xaxurica, localizada na Folha 33, no bairro Nova Marabá, no município de Marabá/PA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno. Que seja solicitado **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Cunha Sá** com a seguinte demanda: Reitero o requerimento de nº72/2025, de autoria do vereador Ronaldo da 33, que seja feita instalação de arquibancada e muro na arena Xaxurica, localizada na Folha 33, no bairro Nova Marabá, no município de Marabá/PA.

JUSTIFICATIVA

Reitero o requerimento de nº72/2025, para atender a uma demanda antiga dos moradores da Folha 33, no bairro Nova Marabá, no município de Marabá/PA, especialmente dos desportistas e frequentadores da Arena Xaxurica.

A instalação de arquibancada no espaço é de suma importância para proporcionar maior conforto e segurança ao público que prestigia os eventos esportivos realizados no local, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos. O esporte é uma importante ferramenta de inclusão social, contribuindo para a formação cidadã e para o afastamento de jovens de situações de vulnerabilidade.

Além disso, a construção de um muro no entorno da arena se faz necessária para garantir maior segurança ao patrimônio público, possibilitar melhor organização dos eventos e preservar a estrutura física do espaço contra atos de vandalismo e depredação.

Dessa forma, a realização dessas melhorias representará um investimento direto na qualidade de vida da população, promovendo lazer, integração social e valorização do esporte no município.

Diante do exposto, requeiro o envio deste pleito ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis com urgência.

Sala das Sessões, 03 de Março 2026.

Ronaldo Alves Araújo
Vereador – PDT
CMM